

**Arras**  
Código: 6173

**Dados do Cliente**

Nome:	MATHEUS DA SILVA CARDOSO SILVA	Endereço:	Avenida Rio Grande do Sul	E-mail:	MOTOG4CARDOSODASILVA2002@GMAIL.COM
Data Nasc:	10/05/2002	CEP:	92330000	Empresa:	
CPF:	878.993.610-87	Cidade:	Canoas	Função:	MOTORISTA
RG:	9128774933	Bairro:	Mathias Velho	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9891-38812	Número:	5565	Renda:	1700

**Dados do Veículo(s)**

MT 07 ABS 2016	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RM0920G0000686	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2016	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	67596
R\$ 34.900,00	Placa:	IWR4B31	Motor:	700	Número Portas:	
	Renavam:	1056957651	Cilindros:	02	Cor:	BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 34.900,00, pago com cartão de débito MASTER - MASTER e titular

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 05 agosto 2024 09:53:16

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DA SILVA CARDOSO SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: